TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 011/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado pela Gerente de Departamento **Srª. ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, portador da carteira de identidade RG 5184219 SSP/PE e CPF nº 031.821.984-08, e pelo seu Gerente de Divisão, **Sr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA**, portador da carteira de identidade RG 5442003 SSP /PE e CPF nº 009.928.974-16, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do processo administrativo nº **021.2111.2026.0002312-06**, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2026 e com término 02/06/2027, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 – DA

"Os preços do presente termo aditivo serão mantidos ao valor de **R$ 76.350,66 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, contudo, posteriormente a publicação deste termo, o valor do referido instrumento será devidamente reajustado pela CONTRATANTE por meio de Apostilamento, através do percentual do índice de reajustamento pertinente, qual seja, INPC/IBGE."

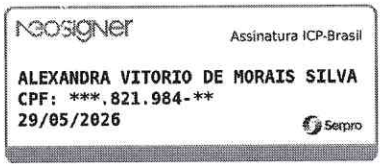
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

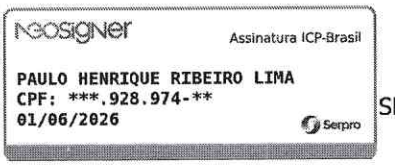
O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 02 de junho de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE



ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO



PAULO HENRIQUE RIBEIRO LIMA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 4 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.410

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.33.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Matheus Alexandre Grando - Representante da contratada.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 011/2022

Processo SEI n. 021.2111.2026.0002312-06. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2026 e com término 02/06/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Os preços do presente termo aditivo serão mantidos ao valor de R$ 76.350,66 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), contudo, posteriormente a publicação deste termo, o valor do referido instrumento será devidamente reajustado pela CONTRATANTE por meio de apostilamento, através do percentual do índice de reajustamento pertinente, qual seja, INPC/IBGE. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandra Vitorio de Morais Silva e Paulo Henrique Ribeiro Lima - Representantes da contratada.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 012/2022

Processo SEI n. 021.2111.2026.0002313-89. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2026 e com término 02/06/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Os preços do presente termo aditivo serão mantidos ao valor de R$ 28.789,87 (vinte oito mil setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), contudo, posteriormente a publicação deste termo, o valor do referido instrumento será devidamente reajustado pela CONTRATANTE por meio de apostilamento, através do percentual do índice de reajustamento pertinente, qual seja, INPC/IBGE. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandra Vitorio de Morais Silva e Paulo Henrique Ribeiro Lima - Representantes da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 866/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0005109-51; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PRODUTORA BRILHO LTDA, CNPJ Nº 07.476.961/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor JOBIM, que será realizada no dia 13 de junho de 2026, em Tanhaçu/BA. **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500142.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 873/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0005109-51; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 866/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PRODUTORA BRILHO LTDA, CNPJ Nº 07.476.961/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor JOBIM, que será realizada no dia 13 de junho de 2026, em Tanhaçu/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026. **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500142.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO
RESUMO DO CONTRATO Nº 874/2026

Processo: 032.2282.2026.0002393-08. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE TURISMO. CONTRATADA: RADIOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, **CNPJ** nº 96.832.589/0001-63. OBJETO: Locação de 08 (oito) rádios transceptores para atender as demandas do Centro de Convenções de Ilhéus-BA, durante 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.411.4229: Natureza da Despesa: 33.90.39.000: Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02.06.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 865/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0005974-61; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SANGUE NOVO PRODUTORA LTDA, CNPJ Nº 46.301.739/0001-34. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "FESTIVAL LITERÁRIO DA JACA - II EDIÇÃO", que será realizado no período de 05 a 07 de junho de 2026, em Muritiba/ BA. **VALOR:** R$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.472.6594; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 872/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0005974-61; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 865/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SANGUE NOVO PRODUTORA LTDA, CNPJ Nº 46.301.739/0001-34. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "FESTIVAL LITERÁRIO DA JACA - II EDIÇÃO", que será realizado no período de 05 a 07 de junho de 2026, em Muritiba/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 649.900,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.472.6594; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 867/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0006267-47; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39. **OBJETO**: Contratação da apresentação do artista JALDO SEM RETOQUE, que será realizada no dia 07 de junho de 2026, em Itajuípe/BA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.167.600182.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 876/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0006267-47; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 867/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/0001-39. **OBJETO**: Contratação da apresentação do artista JALDO SEM RETOQUE, que será realizada no dia 07 de junho de 2026, em Itajuípe/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.167.600182.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.06.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br